



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2252, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Gratificação que menciona e contém outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 e art. 61, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 49/2024.

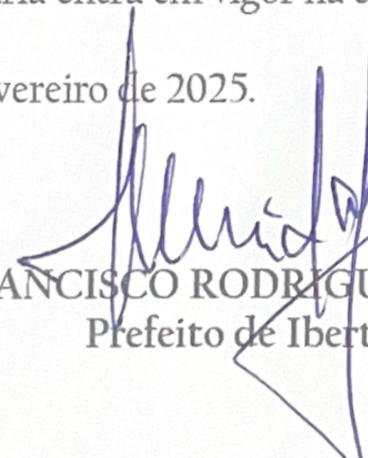
CONSIDERANDO as requisições e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento e pela Secretaria Municipal de Saúde,

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidas gratificações especiais de desempenho aos servidores indicados no anexo único desta Portaria, nas respectivas graduações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

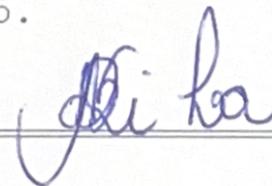
Ibertioga, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 25 de fevereiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	GDES
Rita Helena do Nascimento	Saúde	03
Maria Telma Pereira Afonso	Saúde	03
Hilário Antônio de Campos	Saúde	03
Éllen Araújo Chaves	Saúde	01
Luciana Maria de Souza Bertolin	Assistência e Desenvolvimento Social	02